



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Defesa Civil
 Superintendência Administrativa
 Departamento Geral de Administração e Finanças

Errata ao Edital de Licitação nº 66/2020

Processo nº SEI-270042/000102/2020

ERRATA N.º 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 66/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 66/2020, Processo SEI-270042/000102/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COTURNO MILITAR PRETO**, em conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais n.ºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, pelo Decreto n.º 46.751, de 27 de agosto de 2019, pela Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, pela Resolução SEPLAG n.º 429, de 11 de janeiro de 2011, demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital., além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1) Fica alterado no Edital o item 4.

Onde se lê:

4 - DA ABERTURA

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Início acolhimento das propostas	05	11	2020	9h
Limite acolhimento das propostas	17	11	2020	09h59min
Data de abertura das propostas	17	11	2020	10h

Data da realização do Pregão	17	11	2020	10h30min
Processo nº	SEI-270042/000102/2020			
Tipo	Menor Preço POR LOTES			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:**4 - DA ABERTURA**

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Início acolhimento das propostas	23	11	2020	9h
Limite acolhimento das propostas	08	12	2020	09h59min
Data de abertura das propostas	08	12	2020	10h
Data da realização do Pregão	08	12	2020	10h30min
Processo nº	SEI-270042/000102/2020			
Tipo	Menor Preço POR LOTES			

Prazo para impugnação

até 2 (dois) dias úteis

Portal

www.compras.rj.gov.br

2) As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

RÔMULO SÁ DE ARAÚJO LIMA – CEL BM

Diretor do Departamento-Geral de Administração e Finanças da SEDEC e

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/96 ROMULO SA de Araujo Lima, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 18/11/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10530124** e o código CRC **19107526**.